

Fundação Carlos Gomes

CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 432853
ERRATA DA PUBLICAÇÃO: 432597

Contrato: 303
Exercício: 2012
Classificação do Objeto: Outros
Objeto: Prestação de serviços especializados de manutenção preventiva e corretiva dos servidores pela contratada.
Valor Total: 10,200.00
Data Assinatura: 04/09/2012
Vigência: 04/09/2012 a 03/09/2013
Inexigibilidade: 90/2012
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
13363134966030000 339039 0101000000
Estadual
Contratado: PRONTO NET LTDA - ME
Endereço: Rod BR-316, 500
CEP. 66645-000 - Belém/PATelefone: 9100000000
Ordenador: PAULO JOSÉ CAMPOS DE MELO

CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 432894

Contrato: 313
Exercício: 2012
Classificação do Objeto: Outros
Objeto: A contratada cederá ao contratante o seu Teatro para a Programação Musical que acontecerá nos dias 09,12,14 e 15 de Setembro de 2012,no horário de 18h às 22h;
Valor Total: 3,800.00
Data Assinatura: 03/09/2012
Vigência: 09/09/2012 a 15/09/2012
Inexigibilidade: 91/2012
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
13392136665210000 339039 0101000000
Estadual
Contratado: CENTRO CULTURAL BRASIL ESTADOS UNIDOS
Endereço: Tv Pe Eutíquio, 1309
CEP. 66013-090 - Belém/PATelefone: 9100000000
Ordenador: PAULO JOSÉ CAMPOS DE MELO

CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 433109

Contrato: 311
Exercício: 2012
Classificação do Objeto: Outros
Objeto: Prestação de serviços artístico pela Orquestra de Câmera e o Pianista Acompanhante,representados exclusivamente pela Contratada para se apresentar no IV Encontro de Cordas da Amazônia.
Valor Total: 24,791.80
Data Assinatura: 28/08/2012
Vigência: 09/09/2012 a 15/09/2012
Inexigibilidade: 92/2012
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
13392136665210000 339039 0101000000
Estadual
Contratado: OLHO DE BOTO PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA EPP
Endereço: Tv Quatorze de Abril, 1900
CEP. 66063-005 - Belém/PATelefone: 9100000000
Ordenador: PAULO JOSÉ CAMPOS DE MELO

CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 433147

Contrato: 312
Exercício: 2012
Classificação do Objeto: Outros
Objeto: Prestação de serviços artísticos pela Contratada para cantar no Recital a ser realizado na Sala Ettore Bósio.
Valor Total: 4,530.00
Data Assinatura: 03/09/2012
Vigência: 05/09/2012 a 05/09/2012
Inexigibilidade: 93/2012
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
13392136665210000 339036 0101000000
Estadual
Contratado: ADRIANE CARVALHO DE QUEIROZ
Endereço: Av.Gentil Bittencourt, 909
CEP. 66040-000 - Belém/PATelefone: 9100000000
Ordenador: PAULO JOSÉ CAMPOS DE MELO

Secretaria de Estado
de Educação

PORTARIA 112/2012-GAB/PAD
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 432898
PORTARIA Nº 112/2012-GAB/PAD.
BELÉM, 31 DE AGOSTO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo exercício do Poder Disciplinar nos termos da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994.
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 04/2012-GAB/PAD, de 22/08/2012, firmado pela Srª. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA Nº 67/2012-GAB/PAD, de 11/05/2012, publicada no DOE edição nº 32156 de 14/05/2012, prorrogada pela PORTARIA Nº 81/2012-GAB/PAD de 11/06/2012, publicada no DOE edição nº 32177 de 14/06/2012, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;
CONSIDERANDO ainda, que, embora a dedicação da Comissão designada o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis a busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção.
R E S O L V E:
I – **REDESIGNAR**, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente no termo final do prazo original concedido;
II – **CONVALIDAR** os atos praticados pela Comissão Processante.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.
CLAUDIO CAVALCANTI RIBEIRO
Secretário de Estado de Educação.
PORTARIA 113/2012-GAB/PAD

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 432972
PORTARIA Nº 113/2012-GAB/PAD.
BELÉM, 31 DE AGOSTO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo exercício do Poder Disciplinar nos termos da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994.
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 02/2012-GAB/PAD, de 22/08/2012, firmado pela Srª. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA Nº 50/2012-GAB/PAD, de 12/04/2012, publicada no DOE edição nº 32139 de 18/04/2012, prorrogada pela PORTARIA Nº 82/2012-GAB/PAD de 12/06/2012, publicada no DOE edição nº 32184 de 25/06/2012, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;
CONSIDERANDO ainda, que, embora a dedicação da Comissão designada o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis a busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção.
R E S O L V E:
I – **REDESIGNAR**, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente no termo final do prazo original concedido;
II – **CONVALIDAR** os atos praticados pela Comissão Processante.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.
CLAUDIO CAVALCANTI RIBEIRO
Secretário de Estado de Educação.

PORTARIA 114/2012-GABPAD
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 432988
PORTARIA Nº. 114/2012-GAB/PAD.
BELÉM, 31 DE AGOSTO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo exercício do Poder Disciplinar nos termos da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994.
CONSIDERANDO o teor do Relatório da Comissão de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR instaurada através da PORTARIA Nº. 80/2011-GAB/PAD, prorrogada pela PORTARIA Nº 15/2012-GAB/PAD, de 06/02/2012, publicada no DOE nº 32102 de 23/02/2012, redesignada pela Portaria 43/2012-GAB/PAD, de 03/04/2012, DOE nº 32132 de 09/04/2012, redesignada pela PORTARIA Nº 75/2012-GAB/PAD, de 29/05/2012, DOE nº 32169 de 31/05/2012 e redesignada pela PORTARIA Nº 90/2012-GAB/PAD, de 22/06/2012, DOE nº 32191 de 04/07/2012;
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico que declinou as razões legais do sobrestamento do presente Processo Administrativo Disciplinar, em observância aos princípios da legalidade, razoabilidade e segurança jurídica;
CONSIDERANDO o disposto nos artigos 180 e 265, IV, “b” do Código de Processo Civil, norma subsidiária ao Procedimento Disciplinar;

R E S O L V E:

I – **SOBRESTAR**, O Processo Administrativo Disciplinar, instaurada através da Portaria supracitada, até a data em que cessar o benefício da Licença-saúde concedida à servidora WILLA DE SOUZA LOBATO.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.
CLAUDIO CAVALCANTI RIBEIRO
Secretário de Estado de Educação.

PORTARIA 115/2012-GAB/PAD
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 433016
PORTARIA Nº. 115/2012-GAB/PAD.
BELÉM, 24 DE AGOSTO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo exercício do Poder Disciplinar nos termos da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994.
CONSIDERANDO os termos do Memorando 46/2012, datado de 23/08/2012;
CONSIDERANDO o disposto no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU.
R E S O L V E:
I- **SUBSTITUIR** a servidora TANIA MARGARETH GOMES MARQUES, Mat. nº. 240338-1, designada pela PORTARIA Nº. 107/2012-GAB/PAD de 14/08/2012, publicada no DOE edição nº. 32224 de 21/08/2012, pela servidora MARIA ELISABETH DAMASCENO PINTO, Mat. nº. 5743036-2;
II- Revogam-se as disposições em contrário.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE
CLAUDIO CAVALCANTI RIBEIRO
Secretário de Estado de Educação.
PORTARIA 116/2012-GAB/PAD

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 433025
PORTARIA Nº. 116/2012-GAB/PAD.
BELÉM, 20 DE AGOSTO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo exercício do Poder Disciplinar nos termos da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994.
CONSIDERANDO os termos do Memorando S/ Nº/2012, datado de 20/08/2012;
CONSIDERANDO o disposto no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU.
R E S O L V E:
I- **SUBSTITUIR** a servidora MARIA DE NAZARÉ BATISTA DE SÁ, matrícula nº 6017894-2, designada pela PORTARIA Nº. 67/2012 de 11/05/2012, publicada no DOE edição nº. 32156 de 14/05/2012, pelo servidor LUIZ CARLOS FERREIRA DE OLIVEIRA, Mat. nº. 5565871-3.
II- Revogam-se as disposições em contrário.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE
CLAUDIO CAVALCANTI RIBEIRO
Secretário de Estado de Educação.
PORTARIA 117/2012-GAB/PAD
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 433030
PORTARIA Nº. 117/2012-GAB/PAD
BELÉM, 24 DE AGOSTO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo exercício do Poder Disciplinar nos termos da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994.
CONSIDERANDO os fatos denunciados nos autos do Processo nº 396869/2010 e anexo nº 454255/2011;
CONSIDERANDO os termos do parecer exarado pelo Consultor Jurídico do Núcleo de Disciplina e Ética – NDE/ SEDUC;
CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;
R E S O L V E:
I – **DETERMINAR** a instauração de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** em desfavor das servidoras MARIA DE NAZARETH SANTIAGO CRUZ, matrícula nº 6017304-1, ocupante do cargo de Professor Nível Médio, e MARIA DE FÁTIMA GONÇALVES GAMA, matrícula nº 731935-1, ocupante do cargo de servente, ambas lotadas na EEEFM “Profª. Esther Bandeira Gomes”, por não terem prestado conta em tempo hábil, das verbas (Escola Aberta, Programa Dinheiro Direto na Escola, Plano de Desenvolvimento da Educação e Mais educação) dos exercícios de 2007, 2008 e 2009, haja vista que a conduta das mesmas incorre em transgressão, em tese, tipificadas nos arts. 177, VI; 178, V, XIV, XVI e XVII e 190, IV, X e XIII, todos da Lei Estadual nº 5.810/94;
II – **CONSTITUIR** Comissão composta pelas servidoras TANIA MARGARETH GOMES MARQUES, Mat. nº. 240338-1, MARIA JOSÉ SILVA DO NASCIMENTO, Mat. nº 5090580-4, e GEORGINA TAVARES SARMANHO, Mat. nº 301973-1, para sob a Presidência da primeira, apurarem no prazo inicial de 60 (sessenta) dias, o qual poderá ser prorrogado por igual período por conveniência e necessidade da Administração Pública;
III - **DELIBERAR** que a Comissão Processante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, poderá reportar-se diretamente à autoridade e Órgãos da Administração Pública ou proceder as diligências necessárias à instrução processual;
IV – **DETERMINAR** à Gerência de Registro e Cadastro/CRH/ SEDUC, que adote as providências de estilo, para o pleno cumprimento do presente Ato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.
CLAUDIO CAVALCANTI RIBEIRO
Secretário de Estado de Educação.